



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 40/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência visa orientar os interessados em fornecer para os municípios consorciados do CIGAMERIOS, conforme descrição e quantidades solicitadas. Portanto, institui as diretrizes, bem como estabelece demais procedimentos que nortearão os licitantes.

2. OBJETO: O presente processo tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS**, pelos seguintes municípios participantes: BOM JESUS DO OESTE, CAIBI, CAMPO ERÊ, CUNHA PORÃ, CUNHATAÍ, FLOR DO SERTÃO, IRACEMINHA, MARAVILHA, MODELO, PALMITOS, RIQUEZA, ROMELÂNDIA, SALTINHO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SAUDADES E TIGRINHOS, conforme item, descrição.

2.1 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO TOTAL

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, o total da estimativa de consumo para todos os órgãos participantes será conforme a tabela a seguir:

Item	Descritivo	Und.	Quant.	Valor un. R\$
1	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20	UNIDADE	1042	R\$ 140,78
2	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10-16.5	UNIDADE	68	R\$ 105,59
3	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 AGRÍCOLA	UNIDADE	131	R\$ 165,00
4	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18	UNIDADE	381	R\$ 149,71
5	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5.	UNIDADE	58	R\$ 125,00
6	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1300-24.	UNIDADE	59	R\$ 229,33
7	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9-24 AGRÍCOLA	UNIDADE	94	R\$ 213,33
8	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24	UNIDADE	418	R\$ 202,32
9	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25	UNIDADE	199	R\$ 368,43
10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30 AGRÍCOLA	UNIDADE	100	R\$ 293,46
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-34 AGRÍCOLA	UNIDADE	82	R\$ 378,10
12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24	UNIDADE	178	R\$ 275,93
13	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-26 AGRÍCOLA	UNIDADE	76	R\$ 526,87
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 (PARA USO NO PNEU BALÃO).	UNIDADE	30	R\$ 508,49
15	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5	UNIDADE	50	R\$ 153,63
16	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80R22,5	UNIDADE	104	R\$ 137,62
17	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16	UNIDADE	140	R\$ 67,51
18	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 (BICO LONGO OU BICO CURTO).	UNIDADE	168	R\$ 94,62
19	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20	UNIDADE	24	R\$ 202,80
20	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEI	UNIDADE	210	R\$ 47,02
21	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEI	UNIDADE	228	R\$ 40,76
22	PNEU 10.0/80-12, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, CONSTRUÇÃO DE 10 LONAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, APROVADO PELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14	R\$ 843,66
23	PNEU 1000-20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EIXO DE TRAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J E PROFUNDIDADE DOS SULCOS DA BANDA DE RODAGEM DE 19 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	196	R\$ 1.989,08
24	PNEU 1000-20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS,	UNIDADE	104	R\$ 1.744,59



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J E PROFUNDIDADE DOS SULCOS DA BANDA DE RODAGEM DE 12 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
25	PNEU 1000R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EIXO DE TRAÇÃO E SERVIÇO MISTO, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DOS SULCOS DA BANDA DE RODAGEM DE 20 MM E DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PARA TRAÇÃO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	218	R\$ 1.977,99
26	PNEU 1000R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EIXO DE TRAÇÃO E SERVIÇO MISTO, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DOS SULCOS DA BANDA DE RODAGEM DE 19,9 MM E DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PARA TRAÇÃO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	119	R\$ 1.722,46
27	PNEU 1000R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO E SERVIÇO MISTO, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PARA TRAÇÃO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	76	R\$ 2.265,89
28	PNEU 1000R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO, PARA EIXO DIRECIONAL, EIXO LIVRE OU TRAÇÃO MODERADA, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15 MM, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	57	R\$ 2.442,30
29	PNEU 1000R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E SERVIÇO MISTO, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS (16 PR), ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM ADEQUADO À APLICAÇÃO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	148	R\$ 2.200,60
30	PNEU 10-16.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM MINICARREGADEIRA (BOBCAT), COM CONSTRUÇÃO DE 10 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	50	R\$ 1.768,33
31	PNEU 12.4-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 10 LONAS (10 PR), ÍNDICE DE CARGA 121, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	51	R\$ 1.287,84
32	PNEU 12.5/80-18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 10 LONAS (10 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	59	R\$ 1.937,00
33	PNEU 12.5/80-18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 14 LONAS (14 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO,	UNIDADE	180	R\$ 2.710,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
34	PNEU 12.5/80-18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 12 LONAS (12 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	53	R\$ 1.401,60
35	PNEU 12-16.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 140, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 1.752,20
36	PNEU 12R16.5, R-4, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, COM CARÇAÇA DE AÇO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM EM V, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	22	R\$ 2.200,00
37	PNEU 1300-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 8 LONAS (8 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM ROLOS COMPACTADORES, COM BANDA DE RODAGEM LISA, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14	R\$ 5.957,00
38	PNEU 1300-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 10 LONAS (10 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	28	2378,52
39	PNEU 14.9-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, COM CONSTRUÇÃO DE 6 LONAS (6 PR), DESENHO DE BANDA DE RODAGEM R-2, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	18	2392,6
40	PNEU 14.9-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 10 LONAS (10 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	42	R\$ 1.902,77
41	PNEU 14.9-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 8 LONAS (8 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	6	1553,1
42	PNEU 14.9-26, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 12 LONAS (12 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 3.970,00
43	PNEU 14.9-28, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 8 LONAS (8 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	18	R\$ 1.848,40
44	PNEU 1400-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS (16 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E MOTONIVELADORAS, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM EM V, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E	UNIDADE	66	R\$ 3.331,09



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
45	PNEU 1400-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 20 LONAS (20 PR), CLASSIFICAÇÃO E3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E MOTONIVELADORAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	83	R\$ 10.050,00
46	PNEU 1400-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 24 LONAS (24 PR), CLASSIFICAÇÃO E3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM MOTONIVELADORAS, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM TIPO LAGARTO, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	103	R\$ 13.189,27
47	PNEU 1400-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 28 LONAS (28 PR), CLASSIFICAÇÃO E3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM MOTONIVELADORAS, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM TIPO LAGARTO, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	106	R\$ 13.189,27
48	PNEU 1400-24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS (16 PR), CLASSIFICAÇÃO G2, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM MOTONIVELADORAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	48	R\$ 2.986,20
49	PNEU 1400R24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, CLASSIFICAÇÃO E3/L3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM MOTONIVELADORAS, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM EM V, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	36	R\$ 10.091,38
50	PNEU 1400R24, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, CLASSIFICAÇÃO G2, COM CARÇAÇA DE AÇO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM MOTONIVELADORAS, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM EM V, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	34	R\$ 7.848,37
51	PNEU 14-17.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 14 LONAS (14 PR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 1.564,33
52	PNEU 165/70R13, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	98	R\$ 268,20
53	PNEU 165/70R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 81, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	118	R\$ 400,00
54	PNEU 17.5-25, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS (16 PR), CLASSIFICAÇÃO E3, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM TIPO LAGARTO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM PÁ-CARREGADEIRAS, INCLUSIVE MODELO W20E, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	18	R\$ 3.358,00
55	PNEU 17.5-25, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS (16 PR), CLASSIFICAÇÃO E3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM PÁ CARREGADEIRA, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM TIPO LAGARTO, ADEQUADO À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA	UNIDADE	36	R\$ 3.220,27

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS****CIGAMERIOS**

	APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
56	PNEU 17.5-25, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 12 LONAS (12 PR), CLASSIFICAÇÃO L2, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	16	R\$ 5.255,99
57	PNEU 17.5-25, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 16 LONAS (16 PR), CLASSIFICAÇÃO L3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 3.546,40
58	PNEU 17.5-25, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 20 LONAS (20 PR), CLASSIFICAÇÃO L3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	100	2937,47
59	PNEU 17.5-25, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM CONSTRUÇÃO DE 20 LONAS (20 PR), CLASSIFICAÇÃO L3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS, COM BANDA DE RODAGEM ADEQUADA À APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	32	2715,2
60	PNEU 175/65R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	242	R\$ 259,58
61	PNEU 175/70R13, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	146	R\$ 259,60
62	PNEU 175/70R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	426	R\$ 321,00
63	PNEU 175/80R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	82	R\$ 696,81
64	PNEU 18.4-30, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 (DOZE) LONAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 2.823,88
65	PNEU 18.4-30, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, TIPO R-2, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM DE GARRA ALTA, INDICADO PARA APLICAÇÕES AGRÍCOLAS EM TERRENOS ÚMIDOS E/OU CULTIVO DE ARROZ, COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) LONAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	18	3212,74
66	PNEU 18.4-34 R-1, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 (QUATORZE) LONAS, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM R-1 PARA APLICAÇÃO	UNIDADE	24	3156,17



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	AGRÍCOLA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
67	PNEU 18.4-34, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 (DOZE) LONAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 3.048,83
68	PNEU 185/60R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	78	R\$ 293,00
69	PNEU 185/60R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	202	R\$ 299,60
70	PNEU 185/60R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL C E ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	219	R\$ 248,76
71	PNEU 185/65R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	80	R\$ 339,20
72	PNEU 185/65R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ 368,79
73	PNEU 185/65R15, NOVO, DE USO MISTO (ATR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	94	R\$ 277,00
74	PNEU 185/70R13, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	88	R\$ 834,50
75	PNEU 185/70R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	106	R\$ 508,99
76	PNEU 185R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E COMERCIAIS LEVES, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 420,40
77	PNEU 19.5L-24, NOVO, PARA RETROESCAVADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, APROVADO PARA APLICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	26	R\$ 2.584,95



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

78	PNEU 19.5L-24, NOVO, PARA RETROESCAVADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO R4, COM PROTEÇÃO DE AÇO NA BANDA DE RODAGEM, ÍNDICE DE CARGA 164, ESCULTURA EM V, DESTINADO À UTILIZAÇÃO NA TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	74	R\$ 9.498,43
79	PNEU 19.5L-24, NOVO, PARA RETROESCAVADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	68	2390,75
80	PNEU 195/55R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	80	R\$ 336,25
81	PNEU 195/55R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	164	R\$ 333,00
82	PNEU 195/60R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	94	R\$ 353,98
83	PNEU 195/65R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	306	R\$ 309,00
84	PNEU 195/65R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	104	R\$ 2.472,88
85	PNEU 195/70R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	84	R\$ 473,85
86	PNEU 195/75R16C, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	346	R\$ 671,00
87	PNEU 195/80R14, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	32	R\$ 550,00
88	PNEU 20.5-25 L3, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, PARA APLICAÇÃO EM ROLO E EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 8.643,60
89	PNEU 205/50R17, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 93, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	32	R\$ 932,30
90	PNEU 205/55R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	190	R\$ 297,89
91	PNEU 205/60R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM	UNIDADE	34	R\$ 432,20



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
92	PNEU 205/60R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	162	R\$ 314,02
93	PNEU 205/60R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	512	R\$ 838,54
94	PNEU 205/65R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	144	R\$ 794,76
95	PNEU 205/70R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 8 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	52	R\$ 396,77
96	PNEU 205/70R15, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	26	R\$ 782,00
97	PNEU 205/70R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 97, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 781,62
98	PNEU 205/75R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 8 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	354	R\$ 494,96
99	PNEU 215/55R17, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	158	R\$ 965,00
100	PNEU 215/60R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 698,83
101	PNEU 215/60R17, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	60	R\$ 494,80
102	PNEU 215/65R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	110	R\$ 589,60
103	PNEU 215/75R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 8 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	130	R\$ 640,45
104	PNEU 215/75R17.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 12 LONAS, DESENHO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE M, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS	UNIDADE	108	R\$ 1.272,67



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
105	PNEU 215/75R17.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 12 LONAS, DESENHO DIRECIONAL PARA EIXO DE TRAÇÃO, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 13 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	240	R\$ 823,60
106	PNEU 215/75R17.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 12 LONAS, DESENHO DIRECIONAL PARA SERVIÇO MISTO, APLICAÇÃO EM PAVIMENTO E FORA DE ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	212	R\$ 617,70
107	PNEU 215/75R17.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 12 LONAS, DESENHO LISO PARA PAVIMENTO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	40	R\$ 570,40
108	PNEU 225/45R17, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 367,36
109	PNEU 225/50R17, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "C", APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	13	R\$ 413,39
110	PNEU 225/55R18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 561,64
111	PNEU 225/65R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	276	R\$ 543,35
112	PNEU 225/70R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	58	536,89
113	PNEU 225/75R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	288	R\$ 811,52
114	PNEU 23.1-26, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO AGRÍCOLA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 12 LONAS, DESENHO R1, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES E COLHEITADEIRAS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	28	R\$ 6.967,00
115	PNEU 23.1-26, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO AGRÍCOLA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 12 LONAS, DESENHO R3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	18	R\$ 6.009,30
116	PNEU 23.1-30, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO AGRÍCOLA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 12 LONAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRATORES, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 8.192,33
117	PNEU 23.5-25, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL,	UNIDADE	22	R\$ 11.997,11



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	16 LONAS, DESENHO L-3, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
118	PNEU 235/65R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 08 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	86	R\$ 913,00
119	PNEU 235/75R17,5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, DESENHO DIRECIONAL OU PARA EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	50	R\$ 1.721,00
120	PNEU 235/75R17,5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, DESENHO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	60	R\$ 2.518,25
121	PNEU 235/75R17,5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO RODOVIÁRIO, DESENHO DE TRAÇÃO, ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, DESEMPENHO MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA CATEGORIA “E” E ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA NA CATEGORIA “C”, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	54	R\$ 2.450,00
122	PNEU 255/70R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 111, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	106	R\$ 858,62
123	PNEU 255/70R17, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	44	R\$ 1.616,30
124	PNEU 265/60R18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 748,72
125	PNEU 265/60R18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, DESEMPENHO MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA CATEGORIA “C” E ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA NA CATEGORIA “C”, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 717,51
126	PNEU 265/65R17, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SEM CÂMARA, TREADWEAR 500, TRAÇÃO “A” E TEMPERATURA “A”, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 1.360,00
127	PNEU 265/65R18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO AT (ALL-TERRAIN), 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, DESEMPENHO MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA CATEGORIA “D” E ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA NA CATEGORIA “C”, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 901,56



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

128	PNEU 265/70R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 693,80
129	PNEU 265/75R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 123, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PARA TRAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO E TERRENOS NÃO PAVIMENTADOS, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14	R\$ 1.273,50
130	PNEU 275/80R22.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, DESENHO DIRECIONAL, DESTINADO AO EIXO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	214	R\$ 2.507,20
131	PNEU 275/80R22.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, DESENHO LISO/RODOVIÁRIO, DESTINADO AO EIXO DIANTEIRO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	224	R\$ 2.782,01
132	PNEU 275/80R22.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	159	R\$ 2.610,80
133	PNEU 285/70 R19,5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 145/144, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, DESTINADO A VEÍCULOS DE CARGA, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	88	1467
134	PNEU 295/80R22.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO G, DESENHO LISO OU MISTO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	158	R\$ 2.934,00
135	PNEU 295/80R22.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO G, DESENHO BORRACHUDO OU MISTO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	519	R\$ 2.466,00
136	PNEU 400/60-15.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, MÍNIMO DE 16 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	40	R\$ 1.756,50
137	PNEU 7,50R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 122, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	38	R\$ 875,30
138	PNEU 7,50R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, LISO, 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 122, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE	UNIDADE	54	R\$ 1.042,95



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	FABRICAÇÃO.			
139	PNEU 7,50R18, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, LISO, 12 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	3723,99
140	PNEU 700-16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO G, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 12 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 1.110,50
141	PNEU 700-16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU PARA EIXO LIVRE, 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 9 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	44	R\$ 1.275,99
142	PNEU 750-16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, MÍNIMO DE 10 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 767,24
143	PNEU 750-16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, MÍNIMO DE 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 116, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	56	R\$ 881,67
144	PNEU 750-16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, MÍNIMO DE 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 15 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	88	R\$ 1.078,33
145	PNEU 750-16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU PARA EIXO LIVRE, MÍNIMO DE 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 11 MM, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	34	R\$ 1.284,25
146	PNEU 750R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	26	R\$ 1.430,51
147	PNEU 750R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO G, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14	R\$ 1.476,03
148	PNEU 750R16, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, MÍNIMO DE 12 LONAS, DESENHO DIRECIONAL OU MISTO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 1.482,73
149	PNEU 900R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO G, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, APROVADO PELO INMETRO,	UNIDADE	36	R\$ 2.426,15



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
150	PNEU 900R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU PARA EIXO LIVRE, 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO G, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 2.174,92
151	PNEU 900R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO DE 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	28	R\$ 2.202,13
152	PNEU 900R20, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO RADIAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PARA TRAÇÃO, DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	16	R\$ 2.139,53
153	PNEU 9-17.5, NOVO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÇÃO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, APROVADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 1.289,58
154	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 1000-20, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	754	R\$ 69,31
155	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 1300-24, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	94	R\$ 174,01
156	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 1400-24, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	428	R\$ 100,30
157	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 17.5-25, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	254	R\$ 204,40
158	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 275/80R22.5, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	28	67,11
159	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 295/80R22.5, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	198	69,81
160	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 750-16, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	223	R\$ 61,50
161	PROTETOR NOVO, PARA PNEU 900-20, COMPATÍVEL COM A MEDIDA, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO À APLICAÇÃO.	UNIDADE	14	R\$ 72,47
162	PNEU 195/60R16. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 89, ÍNDICE DE VELOCIDADE V. ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	84	425,33
163	PNEU 185/80R14. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102. ÍNDICE DE VELOCIDADE R. ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	88	407,6
164	PNEU AGRÍCOLA/ÁREAS VERDES, MEDIDA 320/55-15, TUBELESS (TL), ÍNDICE DE CARGA 123 E ÍNDICE DE VELOCIDADE A8, PARA USO EM TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE ÁREAS VERDES. PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO OU RECAPADO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	8	1550,74

2.2. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO DE CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE- Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, o total da estimativa de consumo da tabela do item 2.1, poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

2.2.1. **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ,440 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC: Item/Quantidade: 62/50,0000; 81/40,0000; 83/40,0000; 86/30,0000; 93/90,0000; 111/30,0000; 113/20,0000

2.2.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na RUA GENESRAL AV BRASILIA,190 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC: Item/Quantidade: 93/24,0000; 103/12,0000; 113/4,0000; 162/8,0000

2.2.3. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.954.199/0001-39, com sede na RUA ALMIRANTE SALDANHA,90 - CENTRO, na cidade de CAIBI-SC: Item/Quantidade: 60/100,0000; 83/100,0000; 86/100,0000; 90/100,0000; 93/100,0000; 98/100,0000; 99/100,0000; 111/100,0000; 113/100,0000

2.2.4. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC: Item/Quantidade: 20/50,0000; 21/50,0000; 52/12,0000; 53/20,0000; 60/16,0000; 61/16,0000; 62/16,0000; 63/16,0000; 68/12,0000; 69/12,0000; 70/8,0000; 71/12,0000; 72/12,0000; 73/12,0000; 74/12,0000; 75/8,0000; 84/8,0000; 86/8,0000; 87/8,0000; 93/8,0000; 94/20,0000; 162/12,0000; 163/8,0000

2.2.5. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,40 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC: Item/Quantidade: 60/4,0000; 70/25,0000; 71/8,0000; 83/8,0000; 93/20,0000; 98/100,0000; 102/12,0000; 111/8,0000; 113/8,0000; 118/8,0000

2.2.6. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.595/0001-50, com sede na RUA OSVALDO CRUZ,110 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC: Item/Quantidade: 69/20,0000; 70/20,0000; 73/12,0000; 80/20,0000; 81/20,0000; 82/12,0000; 83/16,0000; 84/50,0000; 85/50,0000; 86/60,0000; 92/30,0000; 93/30,0000; 94/30,0000; 98/60,0000; 102/30,0000; 103/30,0000; 111/30,0000; 112/30,0000; 113/50,0000; 122/40,0000; 137/24,0000; 138/24,0000

2.2.7. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na RUA ÁLVARO DA COSTA,545 - CENTRO, na cidade de SALTINHO-SC: Item/Quantidade: 60/16,0000; 72/8,0000; 86/18,0000; 92/48,0000; 111/20,0000; 113/12,0000

2.2.8. **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA,120 - CENTRO: Item/Quantidade: 1/25,0000; 3/4,0000; 4/4,0000; 7/4,0000; 8/10,0000; 10/2,0000; 12/10,0000; 14/4,0000; 18/20,0000; 19/4,0000; 25/8,0000; 26/8,0000; 27/8,0000; 29/4,0000; 30/6,0000; 31/2,0000; 33/4,0000; 40/2,0000; 42/2,0000; 43/4,0000; 47/10,0000; 62/24,0000; 64/2,0000; 70/4,0000; 72/8,0000; 79/4,0000; 81/8,0000; 84/8,0000; 92/8,0000; 93/8,0000; 101/16,0000; 105/16,0000; 106/10,0000; 107/10,0000; 114/4,0000; 115/4,0000; 116/2,0000; 117/4,0000; 130/10,0000; 136/16,0000; 137/4,0000; 143/8,0000; 144/6,0000; 147/4,0000; 154/20,0000; 160/15,0000

2.2.9. **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na RUA DOS IMIGRANTES,499 - CENTRO, na cidade de CAIBI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL: Item/Quantidade: 1/20,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/5,0000; 8/5,0000; 9/15,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 28/5,0000; 31/5,0000; 32/5,0000; 34/5,0000; 45/5,0000; 46/5,0000; 58/10,0000; 68/10,0000; 69/10,0000; 73/10,0000; 83/10,0000; 84/10,0000; 90/10,0000; 91/10,0000; 99/10,0000; 100/10,0000; 105/10,0000; 106/10,0000; 107/10,0000; 131/10,0000; 132/15,0000; 135/15,0000; 154/10,0000; 155/10,0000; 156/10,0000; 157/10,0000; 158/10,0000; 159/10,0000; 160/10,0000

2.2.10. **MUNICÍPIO DE CAMPO ÊRE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ÊRE: Item/Quantidade: 8/20,0000; 11/8,0000; 33/10,0000; 47/12,0000; 52/8,0000; 53/8,0000; 54/6,0000; 55/6,0000; 60/12,0000; 62/12,0000; 66/8,0000; 94/12,0000; 98/50,0000; 99/12,0000; 101/12,0000; 112/10,0000; 113/10,0000; 118/30,0000; 130/20,0000; 131/20,0000

2.2.11. **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na AV. 29 DE SETEMBRO,450 - CENTRO, na cidade de CUNHATAÍ-SC: Item/Quantidade: 23/8,0000; 24/8,0000; 34/8,0000; 53/6,0000; 58/8,0000; 60/6,0000; 69/8,0000; 80/4,0000; 89/4,0000; 97/8,0000; 99/4,0000; 130/8,0000; 131/8,0000; 134/8,0000; 135/8,0000

2.2.12. **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na AV. FLOR DO SERTÃO ,696 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC: Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 7/10,0000;



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

8/25,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 17/30,0000; 18/30,0000; 20/80,0000; 21/80,0000; 23/20,0000; 24/20,0000; 25/20,0000; 26/25,0000; 27/30,0000; 28/20,0000; 29/20,0000; 30/8,0000; 31/8,0000; 33/8,0000; 37/4,0000; 38/8,0000; 40/8,0000; 42/12,0000; 44/4,0000; 46/8,0000; 47/12,0000; 48/8,0000; 49/8,0000; 52/12,0000; 53/12,0000; 59/16,0000; 60/20,0000; 61/20,0000; 62/20,0000; 63/20,0000; 65/2,0000; 67/4,0000; 68/20,0000; 69/20,0000; 70/20,0000; 71/20,0000; 72/20,0000; 73/20,0000; 74/20,0000; 75/20,0000; 92/20,0000; 93/20,0000; 94/8,0000; 96/10,0000; 100/12,0000; 101/8,0000; 105/8,0000; 118/8,0000; 119/8,0000; 136/10,0000; 143/16,0000; 144/30,0000; 145/16,0000; 146/16,0000; 149/16,0000; 154/70,0000; 155/20,0000; 156/50,0000; 157/12,0000; 158/10,0000; 159/10,0000; 160/70,0000; 161/10,0000; 162/12,0000; 163/12,0000

2.2.13. **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO, na cidade de IRACEMINHA-SC: Item/Quantidade: 1/300,0000; 3/16,0000; 4/40,0000; 6/40,0000; 7/8,0000; 8/40,0000; 9/8,0000; 10/12,0000; 12/24,0000; 13/8,0000; 15/20,0000; 16/20,0000; 18/40,0000; 20/40,0000; 21/40,0000; 25/20,0000; 29/40,0000; 31/8,0000; 32/8,0000; 33/6,0000; 34/6,0000; 44/16,0000; 45/8,0000; 46/16,0000; 47/16,0000; 48/8,0000; 61/24,0000; 62/40,0000; 63/24,0000; 64/8,0000; 69/32,0000; 70/30,0000; 74/24,0000; 75/42,0000; 77/6,0000; 79/6,0000; 82/24,0000; 86/24,0000; 88/4,0000; 90/24,0000; 94/30,0000; 102/12,0000; 113/24,0000; 114/4,0000; 119/20,0000; 120/12,0000; 121/20,0000; 122/28,0000; 123/24,0000; 133/24,0000; 134/24,0000; 135/24,0000; 144/16,0000; 154/200,0000; 155/50,0000; 156/100,0000; 160/50,0000; 162/32,0000; 163/48,0000

2.2.14. **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AV. EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC: Item/Quantidade: 1/400,0000; 2/20,0000; 3/20,0000; 4/170,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/50,0000; 9/26,0000; 10/30,0000; 11/10,0000; 12/20,0000; 13/30,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/24,0000; 21/22,0000; 22/10,0000; 23/100,0000; 24/40,0000; 25/70,0000; 26/20,0000; 27/20,0000; 28/16,0000; 29/20,0000; 30/8,0000; 31/8,0000; 32/30,0000; 33/30,0000; 34/6,0000; 35/8,0000; 36/10,0000; 37/10,0000; 38/20,0000; 39/18,0000; 40/10,0000; 41/6,0000; 42/8,0000; 43/6,0000; 44/4,0000; 45/4,0000; 46/50,0000; 47/4,0000; 48/8,0000; 49/8,0000; 50/8,0000; 51/4,0000; 52/38,0000; 53/20,0000; 54/4,0000; 55/4,0000; 56/10,0000; 57/4,0000; 58/30,0000; 59/8,0000; 60/28,0000; 61/14,0000; 62/16,0000; 63/8,0000; 64/4,0000; 65/4,0000; 66/4,0000; 67/6,0000; 68/6,0000; 69/8,0000; 70/4,0000; 71/12,0000; 72/20,0000; 73/4,0000; 74/4,0000; 75/4,0000; 76/4,0000; 77/4,0000; 78/4,0000; 79/10,0000; 80/4,0000; 82/14,0000; 83/16,0000; 84/4,0000; 88/4,0000; 89/4,0000; 90/4,0000; 91/8,0000; 99/8,0000; 100/8,0000; 101/8,0000; 102/8,0000; 103/20,0000; 104/26,0000; 105/10,0000; 106/4,0000; 108/4,0000; 109/4,0000; 110/4,0000; 111/8,0000; 112/8,0000; 113/4,0000; 114/8,0000; 115/8,0000; 117/18,0000; 118/4,0000; 119/18,0000; 120/8,0000; 121/24,0000; 122/18,0000; 123/8,0000; 124/4,0000; 125/4,0000; 126/4,0000; 127/4,0000; 128/4,0000; 130/24,0000; 131/40,0000; 132/80,0000; 133/18,0000; 134/18,0000; 135/170,0000; 136/14,0000; 137/10,0000; 139/4,0000; 140/20,0000; 141/14,0000; 142/10,0000; 143/8,0000; 144/14,0000; 145/10,0000; 146/10,0000; 147/10,0000; 148/10,0000; 149/20,0000; 150/10,0000; 151/24,0000; 152/16,0000; 153/10,0000; 154/210,0000; 155/10,0000; 156/50,0000; 157/100,0000; 159/140,0000; 162/20,0000; 163/20,0000

2.2.15. **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na RUA DO COMÉRCIO,1304 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC: Item/Quantidade: 1/20,0000; 2/8,0000; 3/6,0000; 4/6,0000; 7/6,0000; 8/20,0000; 9/20,0000; 10/6,0000; 11/6,0000; 15/6,0000; 16/60,0000; 18/30,0000; 19/4,0000; 20/10,0000; 21/10,0000; 25/6,0000; 26/6,0000; 27/16,0000; 29/8,0000; 30/12,0000; 31/4,0000; 33/10,0000; 35/4,0000; 36/4,0000; 40/4,0000; 46/12,0000; 47/12,0000; 50/6,0000; 52/4,0000; 53/12,0000; 55/14,0000; 56/6,0000; 58/4,0000; 60/4,0000; 61/4,0000; 62/4,0000; 64/6,0000; 67/6,0000; 72/4,0000; 81/16,0000; 83/8,0000; 85/12,0000; 88/4,0000; 93/28,0000; 95/4,0000; 96/4,0000; 99/24,0000; 105/8,0000; 106/16,0000; 109/4,0000; 113/24,0000; 114/2,0000; 115/2,0000; 119/4,0000; 121/10,0000; 123/4,0000; 129/6,0000; 134/10,0000; 135/40,0000; 138/30,0000; 144/10,0000; 151/4,0000; 154/20,0000; 156/20,0000; 157/10,0000; 159/30,0000; 160/30,0000

2.2.16. **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede na RUA INDEPENDÊNCIA,100 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC: Item/Quantidade: 1/15,0000; 3/5,0000; 7/10,0000; 8/12,0000; 9/10,0000; 11/10,0000; 12/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 21/10,0000; 23/12,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 45/10,0000; 46/10,0000; 48/10,0000; 53/10,0000; 54/8,0000; 55/4,0000; 57/4,0000; 60/4,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/6,0000; 69/8,0000; 71/4,0000; 72/24,0000; 74/8,0000; 75/4,0000; 77/4,0000; 78/4,0000; 79/4,0000; 81/12,0000; 83/4,0000; 86/2,0000; 90/4,0000; 91/8,0000; 94/4,0000; 95/8,0000; 101/12,0000; 102/8,0000; 106/6,0000; 111/8,0000; 113/4,0000; 123/4,0000; 128/4,0000; 129/8,0000; 130/12,0000; 131/20,0000; 132/20,0000; 133/6,0000; 134/2,0000; 135/22,0000; 154/8,0000; 156/10,0000; 157/4,0000; 158/4,0000; 159/4,0000



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

2.2.17. **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC: Item/Quantidade: 1/64,0000; 2/4,0000; 3/4,0000; 4/8,0000; 5/4,0000; 6/4,0000; 7/4,0000; 8/10,0000; 9/4,0000; 10/4,0000; 11/4,0000; 12/8,0000; 13/4,0000; 14/4,0000; 15/4,0000; 16/4,0000; 17/4,0000; 18/4,0000; 19/6,0000; 20/6,0000; 21/6,0000; 23/36,0000; 24/16,0000; 25/36,0000; 28/8,0000; 29/8,0000; 31/4,0000; 33/4,0000; 48/10,0000; 52/4,0000; 60/12,0000; 61/4,0000; 62/18,0000; 64/2,0000; 72/4,0000; 77/4,0000; 80/8,0000; 81/4,0000; 82/4,0000; 90/48,0000; 93/4,0000; 101/4,0000; 103/4,0000; 104/4,0000; 105/4,0000; 111/28,0000; 118/28,0000; 122/4,0000; 130/6,0000; 131/6,0000; 132/24,0000; 154/54,0000; 155/4,0000; 156/10,0000; 157/4,0000; 158/4,0000; 159/4,0000; 160/4,0000; 161/4,0000

2.2.18. **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na RUA XII DE OUTUBRO,242 - CENTRO, na cidade de ROMELÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JUAREZ: Item/Quantidade: 1/40,0000; 2/10,0000; 3/16,0000; 4/40,0000; 5/20,0000; 7/20,0000; 8/60,0000; 9/30,0000; 10/20,0000; 11/20,0000; 12/20,0000; 13/6,0000; 17/40,0000; 21/10,0000; 25/20,0000; 28/8,0000; 29/8,0000; 30/12,0000; 31/8,0000; 33/20,0000; 36/8,0000; 40/8,0000; 45/8,0000; 47/24,0000; 57/8,0000; 58/8,0000; 59/8,0000; 60/20,0000; 62/40,0000; 65/8,0000; 66/6,0000; 69/40,0000; 70/40,0000; 73/16,0000; 76/8,0000; 78/8,0000; 79/8,0000; 80/20,0000; 86/16,0000; 87/12,0000; 93/12,0000; 96/12,0000; 97/12,0000; 98/12,0000; 102/40,0000; 103/40,0000; 105/60,0000; 106/60,0000; 114/8,0000; 120/40,0000; 122/8,0000; 131/80,0000; 133/40,0000; 134/40,0000; 135/100,0000; 141/30,0000; 154/30,0000; 156/50,0000; 157/20,0000

2.2.19. **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na RUA ÁLVARO DA COSTA,545 - CENTRO, na cidade de SALTINHO-SC: Item/Quantidade: 1/20,0000; 2/6,0000; 3/30,0000; 4/48,0000; 5/6,0000; 7/12,0000; 8/96,0000; 9/36,0000; 10/6,0000; 11/4,0000; 12/20,0000; 13/6,0000; 14/6,0000; 17/36,0000; 18/12,0000; 22/4,0000; 30/4,0000; 31/4,0000; 32/16,0000; 33/16,0000; 34/16,0000; 40/4,0000; 42/4,0000; 43/6,0000; 44/12,0000; 45/24,0000; 49/20,0000; 50/20,0000; 58/30,0000; 61/16,0000; 62/100,0000; 64/4,0000; 66/2,0000; 70/36,0000; 78/12,0000; 79/12,0000; 80/24,0000; 81/24,0000; 83/24,0000; 84/24,0000; 86/24,0000; 89/24,0000; 93/60,0000; 98/24,0000; 103/24,0000; 104/20,0000; 105/24,0000; 106/36,0000; 108/16,0000; 111/24,0000; 114/2,0000; 130/24,0000; 134/36,0000; 135/100,0000; 143/12,0000; 144/12,0000; 154/12,0000; 156/48,0000; 157/24,0000; 160/24,0000

2.2.20. **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC: Item/Quantidade: 1/30,0000; 3/10,0000; 4/20,0000; 7/10,0000; 8/20,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/26,0000; 13/8,0000; 14/6,0000; 17/20,0000; 18/12,0000; 23/20,0000; 24/6,0000; 25/8,0000; 26/10,0000; 27/2,0000; 33/20,0000; 34/12,0000; 40/6,0000; 42/4,0000; 43/2,0000; 44/30,0000; 45/4,0000; 46/2,0000; 48/4,0000; 52/20,0000; 53/30,0000; 55/8,0000; 57/8,0000; 61/30,0000; 62/30,0000; 64/4,0000; 65/4,0000; 66/4,0000; 67/4,0000; 68/30,0000; 69/20,0000; 70/20,0000; 71/20,0000; 73/20,0000; 74/20,0000; 75/20,0000; 77/8,0000; 78/6,0000; 79/12,0000; 81/40,0000; 82/40,0000; 83/40,0000; 85/2,0000; 86/30,0000; 92/40,0000; 93/60,0000; 94/40,0000; 95/40,0000; 104/40,0000; 105/40,0000; 106/30,0000; 107/20,0000; 113/16,0000; 116/2,0000; 130/40,0000; 131/20,0000; 132/20,0000; 142/14,0000; 143/12,0000; 154/60,0000; 156/20,0000; 157/20,0000; 160/20,0000

2.2.21. **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na RUA CASTRO ALVEZ,279 - CENTRO, na cidade de SAUDADES-SC: Item/Quantidade: 1/8,0000; 4/20,0000; 5/8,0000; 8/30,0000; 9/30,0000; 12/30,0000; 13/4,0000; 18/10,0000; 24/4,0000; 25/10,0000; 33/12,0000; 47/16,0000; 58/10,0000; 62/22,0000; 71/4,0000; 79/12,0000; 85/20,0000; 86/10,0000; 87/12,0000; 92/16,0000; 93/8,0000; 98/8,0000; 104/18,0000; 105/10,0000; 109/5,0000; 111/8,0000; 112/10,0000; 115/4,0000; 123/4,0000; 130/30,0000; 131/20,0000; 134/20,0000; 135/40,0000; 145/8,0000; 154/10,0000; 156/20,0000; 157/20,0000; 164/8,0000

2.2.22. **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na RUA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO, na cidade de TIGRINHOS-SC: Item/Quantidade: 1/50,0000; 4/15,0000; 8/20,0000; 26/40,0000; 29/40,0000; 33/40,0000; 45/20,0000; 61/8,0000; 62/24,0000; 63/8,0000; 69/24,0000; 70/12,0000; 75/8,0000; 78/40,0000; 83/40,0000; 86/24,0000; 91/8,0000; 93/40,0000; 105/50,0000; 106/40,0000; 111/12,0000; 113/12,0000; 118/8,0000; 122/8,0000; 126/8,0000; 130/40,0000; 154/50,0000; 156/40,0000; 157/30,0000

2.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A EXIGÊNCIA DE PROFUNDIDADE DOS SULCOS DOS PNEUS

A exigência de profundidade mínima dos sulcos em determinados itens fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos relacionados à segurança, ao desempenho e à vida útil dos pneus. Sulcos adequados contribuem para a aderência ao solo, especialmente em condições adversas, como chuva e lama, favorecendo a estabilidade dos veículos e a segurança durante sua utilização.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

A definição das profundidades também considera a possibilidade de maior vida útil da banda de rodagem, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e os custos relacionados à aquisição de novos pneus, à mão de obra e à manutenção da frota. Tais aspectos são especialmente relevantes para veículos e equipamentos submetidos a condições intensivas de utilização.

Como referência técnica comparativa, foram consideradas especificações e justificativas adotadas pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA em processo de aquisição de pneus e correlatos, que contempla a análise da relação entre profundidade dos sulcos, desempenho, durabilidade e economicidade. A referência também considera que a escolha por sulcos maiores ou menores deve observar as condições de uso e o custo-benefício em cada situação.

Dessa forma, a exigência foi mantida somente nos itens em que essa característica foi considerada pertinente, buscando atender às necessidades dos municípios consorciados sem impor requisitos indiscriminados a todos os pneus. A especificação deverá preservar a competitividade do certame, mediante a verificação da existência de diferentes marcas e modelos aptos a atender aos requisitos estabelecidos.

2.4. A aquisição poderá ser realizada pelo Município participante ou por outro órgão, fundo ou entidade pública a ele vinculado, inclusive Fundo Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros ou outro responsável pela execução do recurso, podendo a Nota Fiscal ser emitida no respectivo CNPJ, desde que vinculada à demanda do Município, à Ata de Registro de Preços e à respectiva Autorização de Fornecimento.

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Durante sua vigência, os municípios consorciados poderão realizar contratações conforme suas necessidades, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos registrados, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos itens ou quantidades estimadas.

3.3. O Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de fornecimento ao detentor da Ata, ficando a efetivação das aquisições condicionada às necessidades dos órgãos participantes, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, é um consórcio público multifinalitário, que pelos termos do Protocolo de Intenções, ratificado por lei municipal dos entes subscritores, estabeleceram o Contrato de Consórcio Público, que da mesma forma ratificou-se por lei municipal, de acordo com a vontade legislativa de cada ente, ao passo que se pactuou os respectivos contratos de programa, que em seu objeto, estabelecem a possibilidade do CIGAMERIOS promover ações coletivas/consorciadas que visam unificar objetos e objetivos.

Portanto, por ter o presente processo seu procedimento autorizado no Contrato de Consórcio Público e vem ratificado pelas respectivas leis municipais, visa-se registrar preços na forma consorciada pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) para consumo de acordo com as necessidades de cada Órgão Participante (Municípios), sendo o melhor preço e qualidade o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, partindo de preço de referência estabelecido conforme resultado de pesquisa de mercado. O prazo de validade dos preços registrados é de um ano, podendo os produtos serem adquiridos durante o período de validade das Atas.

Assim, com fulcro nessas convenções consorciadas e levadas a termo, tem a presente licitação como objetivo principal, promover de forma integrada através do CIGAMERIOS, licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, formalizar-se-á ata de registro de preços, que ao final, visa levar soluções conjuntas aos entes participantes.

Não obstante, para alcançar a proposta mais vantajosa, necessário se faz que no presente pregão, não se aplique os termos do art. 48, I e III da Lei Complementar 123/2006, uma vez que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo cota reservada, por se tratar de pregão eletrônico e com concorrência reduzida na maioria dos itens com cota reservada, torna-se desvantajoso para a administração pública, visto que a micro e pequena empresa já possuem a vantagem do desempate em 5%, sendo, portanto, a destinação de cota, passível de tornar maioria dos itens desertos por não atender os requisitos do art. 49, III, bem como gerar resultado que possa representar prejuízo ao conjunto ou complexo



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

do objeto a ser contratado. Assim, faz-se necessário e portanto, desde já fica consignado que em atendimento ao art. 49, III da Lei Complementar 123/06, não haverá cota reservada neste pregão.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, para sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os pneus e demais produtos objeto da contratação deverão atender integralmente às especificações, características, dimensões, índices de carga e velocidade, aplicações e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital.

6.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo ser reconicionados, recapados, remoldados ou recauchutados.

6.3. Os pneus deverão possuir certificação e registro junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando exigíveis pela legislação vigente, devendo atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

6.4. Os produtos deverão ser compatíveis com as especificações dos veículos, máquinas e equipamentos aos quais se destinam, observando-se as dimensões, índice de carga, índice de velocidade, tipo de construção, aplicação e demais características indicadas para cada item.

6.5. Os pneus deverão apresentar condições adequadas de armazenamento, conservação e comercialização, não podendo apresentar deformações, ressecamentos, rachaduras, cortes, bolhas ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua utilização.

6.6. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente identificados e acompanhados das informações necessárias à sua conferência.

6.7. Quando aplicável, os pneus deverão apresentar data de fabricação identificável por meio da marcação DOT ou equivalente, permitindo a conferência do período de fabricação.

6.8. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de uso, desgaste, danos decorrentes de armazenamento inadequado ou qualquer característica incompatível com as especificações do objeto.

6.9. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando-se, no mínimo, o prazo estabelecido no Edital e/ou a garantia oferecida pelo fabricante, prevalecendo aquela que for mais favorável à Administração, quando aplicável.

6.10. Durante o período de garantia, constatado defeito de fabricação, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto, sem qualquer ônus aos Municípios Consorciados, observadas as condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.11. A empresa deverá apresentar, quando solicitado, **catálogo, ficha técnica, prospecto ou documentação técnica equivalente dos itens para os quais tenha apresentado proposta**, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência.

6.12. A documentação técnica apresentada deverá permitir a identificação do fabricante, modelo e características do produto ofertado, bem como a conferência das especificações técnicas exigidas para o respectivo item.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR- Constituem obrigações da empresa fornecedora, sem prejuízo das demais previstas na legislação vigente, no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência:

- Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- Entregar produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, observando as características técnicas exigidas para cada item.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, respondendo por defeitos de fabricação, vícios ou quaisquer irregularidades constatadas.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

- d) Substituir, às suas expensas, os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou não atenderem às condições estabelecidas na contratação.
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega dos produtos.
- f) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como acompanhar e alimentar o sistema STLicita.
- g) Fornecer informações e documentos técnicos necessários à conferência e avaliação dos produtos ofertados, quando solicitados pelo Órgão Gerenciador ou pelos Órgãos Participantes.
- h) Atender às solicitações de fornecimento emitidas pelos Municípios Consorciados dentro dos prazos estabelecidos.
- i) Comunicar ao Município Consorciado qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições de fornecimento.
- j) Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

7.2. OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

Constituem obrigações dos Municípios Consorciados, por meio de seus respectivos Órgãos Participantes:

- a) Emitir as solicitações de fornecimento, autorizações de fornecimento, notas de empenho ou documentos equivalentes, conforme suas necessidades e os procedimentos estabelecidos.
- b) Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas.
- c) Comunicar ao fornecedor eventuais irregularidades ou divergências identificadas nos produtos recebidos.
- d) Recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, solicitando sua substituição quando necessário.
- e) Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente recebidos, após o cumprimento das condições estabelecidas para o recebimento e liquidação da despesa.
- f) Prestar ao fornecedor as informações necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratadas.
- g) Manter os registros e documentos relacionados aos fornecimentos realizados, para fins de controle e acompanhamento.
- h) Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante ou fornecedor que descumprir as obrigações previstas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços ou Autorizações de Fornecimento ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Constituem infrações administrativas, entre outras previstas em lei, o descumprimento das obrigações assumidas, a não manutenção da proposta, a recusa injustificada em assinar a Ata, o atraso ou não entrega dos produtos, a entrega em desacordo com as especificações, a apresentação de documentação ou declaração falsa, a fraude à licitação e a prática de atos que comprometam a regularidade do certame ou da contratação.

8.3. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- I – advertência;
- II – multa, conforme critérios estabelecidos no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- III – impedimento de licitar e contratar; e
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.4. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e a razoabilidade.

8.5. O Órgão Participante comunicará ao Órgão Gerenciador as irregularidades verificadas na execução da Ata, para adoção das medidas administrativas cabíveis.

8.6. A aplicação de penalidades não exime o fornecedor do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive da substituição de produtos recusados e da reparação de eventuais danos causados à Administração.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Municípios Consorciados, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

9.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pelo respectivo Município Consorciado, conforme constar na solicitação de fornecimento.

9.3. O prazo de entrega será de 20 dias corridos, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

9.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio ou armazenamento.

9.5. No momento da entrega, os produtos serão conferidos quanto à quantidade, características, especificações, integridade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.6. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para fins de conferência inicial dos produtos.

9.7. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações e condições estabelecidas na contratação no sistema STLicita.

9.8. Os produtos que apresentarem divergências, defeitos, avarias ou qualquer desconformidade poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição no prazo estabelecido pelo Município Consorciado, sem qualquer ônus adicional.

9.9. A entrega de produtos em desconformidade não será considerada para fins de recebimento definitivo ou pagamento.

9.10. As despesas relacionadas ao transporte, entrega, carga e descarga dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.

9.11. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas de conservação, evitando danos ou alterações que possam comprometer sua qualidade e utilização.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

10.1. A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes observará a Lei Federal nº 14.133/2021, o Edital, este Termo de Referência e a respectiva Ata, respondendo as partes pelas consequências de eventual inexecução.

10.2. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, na qualidade de Órgão Gerenciador, por servidor formalmente designado, competindo-lhe acompanhar sua vigência, quantitativos, alterações, pedidos de revisão ou cancelamento e demais atos relacionados à sua gestão, bem como adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

10.3. Cada Município Participante deverá designar formalmente gestor e fiscal para acompanhar e fiscalizar as contratações decorrentes da Ata, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. Compete ao fiscal da contratação acompanhar a execução, verificar a conformidade dos produtos com as especificações, quantidades, prazos de validade, condições de transporte, integridade das embalagens e demais requisitos previstos no Edital, na Ata e neste Termo de Referência, registrando eventuais ocorrências e solicitando as correções necessárias.

10.5. As irregularidades constatadas na execução deverão ser formalmente comunicadas pelo Município Participante ao CIGAMERIOS, acompanhadas da documentação pertinente, para adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à aplicação de sanções, quando for o caso.

10.6. As comunicações entre o CIGAMERIOS, os Municípios Participantes e a detentora da Ata deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito, inclusive por meio eletrônico oficial que permita a comprovação do envio e recebimento.

10.7. A atuação do gestor e do fiscal não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da Ata pela adequada execução das obrigações assumidas e pelos danos causados à Administração ou a terceiros, quando decorrentes de sua responsabilidade.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

11.1. O pagamento será realizado diretamente pelo respectivo Órgão Participante, após o recebimento definitivo dos produtos, o atesto da Nota Fiscal e a liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Município Consorciado.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município responsável pela contratação e conter, no mínimo, a identificação do processo licitatório, da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, além da descrição, quantidades e valores dos produtos fornecidos.

11.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal, desde que constatada a regularidade do fornecimento e da documentação exigida.

11.5. Constatadas irregularidades nos produtos ou na documentação apresentada, o pagamento ficará condicionado à respectiva regularização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

11.6. O pagamento será de responsabilidade exclusiva do Município que realizar a contratação, não cabendo ao CIGAMERIOS, na qualidade de Órgão Gerenciador, responsabilidade financeira pelas aquisições realizadas pelos Municípios Consorciados.

12. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento operacional da Ata de Registro de Preços será realizado por meio do sistema eletrônico STLicita, utilizado pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

12.2. A detentora da Ata deverá manter seu cadastro, contatos e demais informações atualizadas no sistema, acompanhando durante toda a vigência da Ata as Autorizações de Fornecimento, notificações, comunicações e demais documentos relacionados à sua execução.

12.3. A detentora da Ata será responsável por acompanhar regularmente o sistema STLicita e atender, nos prazos estabelecidos, às solicitações e obrigações nele disponibilizadas, inclusive quanto ao recebimento das Autorizações de Fornecimento e à apresentação de documentos, quando exigidos.

12.4. O não acompanhamento do sistema ou das comunicações regularmente encaminhadas não exime a detentora da Ata do cumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às medidas e sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1. O fornecedor será selecionado mediante licitação compartilhada, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Edital e deste Termo de Referência.

13.2. A seleção ficará condicionada ao atendimento das especificações do objeto e dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

13.3. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme aplicável, incluindo:

- a) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto vigente, devidamente registrado, conforme o caso;
- b) Documento que comprove os poderes de representação do licitante, quando representado por procurador;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial;



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

j) Declaração de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando aplicável;

k) Declaração de Enquadramento – Receita Bruta;

l) Declaração Conjunta.

m) A licitante deverá apresentar, para os itens cotados, catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento técnico equivalente, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência, especialmente quanto às características, marca, modelo e demais requisitos técnicos do produto ofertado.

13.4. A documentação emitida ou disponibilizada por meio eletrônico será aceita para fins de habilitação, desde que seja possível verificar sua autenticidade e validade pelos meios oficiais disponíveis.

13.5. Para fins de análise e comprovação da conformidade técnica dos produtos ofertados, será exigida a apresentação de catálogo, ficha técnica, prospecto ou documentação técnica equivalente dos itens para os quais a empresa tenha apresentado proposta.

13.6. A documentação técnica deverá ser apresentada de forma a permitir a identificação do fabricante, marca, modelo e demais características do produto ofertado, possibilitando a conferência de sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

13.7. Quando as informações constantes no catálogo ou ficha técnica não forem suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas, poderá ser solicitada documentação complementar, desde que destinada exclusivamente à comprovação das características do produto já ofertado.

13.8. A ausência de documentação técnica exigida, bem como a apresentação de documentação que demonstre que o produto ofertado não atende às especificações estabelecidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta para o respectivo item, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

13.9. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Municípios Consorciados, mediante solicitação do respectivo Órgão Participante, observados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.10. O Registro de Preços não obriga os Municípios Consorciados à aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, ficando as aquisições condicionadas às suas necessidades e à disponibilidade orçamentária.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.906.970,01

Maravilha/SC, 15 de outubro de 2026.

FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA:52618471920
Assinado de forma digital por
FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA:52618471920
Dados: 2026.10.15 14:34:16 -03'00'
FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Coordenador Técnico CIGAMERIOS